

PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 13/06/17
Canindé de São Francisco.

13 de junho de 2017

PORTARIA Nº 925/2017

De 13 de junho 2017


Creuza Frazão da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

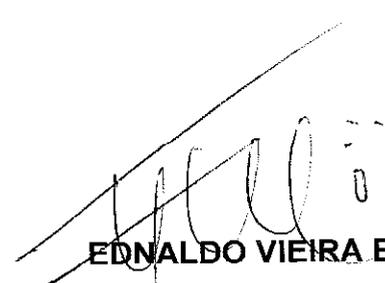
RESOLVE:

Art. 1º - Registrar Auxílio Doença com base no Benefício de nº 6163504260 da Previdência Social do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1990543, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 017.078.345-63, **SERVENTE**, símbolo **N_I** matrícula nº 5397, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal